



**Indicação nº** 43 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que providencie a instalação de iluminação pública na Rua Almirante Batista das Neves, acima da sede da Justiça Federal.



**JUSTIFICATIVA**

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente Indicação tem por objetivo garantir a adequada iluminação pública na Rua Almirante Batista das Neves, especialmente no trecho localizado nas proximidades do Colégio Phenix e acima da sede da Justiça Federal, no município de Diamantino.

A demanda surge a partir de manifestações de moradores, estudantes e usuários da via, que relatam insuficiência ou ausência de iluminação pública no referido trecho, situação que compromete a segurança e o conforto de quem circula pelo local, sobretudo no período noturno.

Cabe destacar que a iluminação pública constitui serviço essencial à infraestrutura urbana, diretamente relacionado à segurança da população, à mobilidade e à qualidade de vida dos munícipes. A inexistência ou precariedade desse serviço pode favorecer situações de vulnerabilidade, aumentar a sensação de insegurança e dificultar o deslocamento seguro de pedestres, ciclistas e condutores.

Ressalta-se, ainda, que a região em questão possui fluxo significativo de pessoas, especialmente em razão da proximidade com instituição de ensino e com órgão do Poder Judiciário Federal, o que demanda maior atenção do Poder Público quanto às condições de iluminação e segurança do espaço urbano.

A implantação de iluminação adequada no local representa medida preventiva e de interesse coletivo, contribuindo para a valorização do espaço público, para a redução de riscos de acidentes e para a promoção de um ambiente urbano



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

mais seguro e acessível à população.

Dessa forma, a adoção das providências necessárias por parte do Poder Executivo Municipal demonstra-se plenamente compatível com o interesse público, atendendo a uma necessidade concreta da comunidade e reforçando o compromisso da administração com a manutenção e melhoria da infraestrutura urbana do município.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 10 de março de 2026.

**Monnize da Costa Dias Zangeroli.**

**Vereadora – União Brasil.**